



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 0532 /16.

AUTOR: Vereador Doutor Lapena

### DESPACHO:

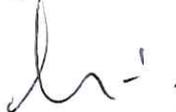
*DEFERIDA.*

Araraquara, 17 FEV. 2016  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com o órgão responsável, no sentido tomar conhecimento do guia para gestores municipais sobre recursos alocados nos fundos de assistência social.

Segue anexo com mais informações.

Araraquara, 16 de fevereiro de 2016

  
**DOUTOR LAPENA**  
Vereador

## **GUIA ORIENTA GESTORES MUNICIPAIS SOBRE RECURSOS ALOCADOS NOS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) disponibilizou um guia de rápido da estrutura geral do orçamento. O objetivo é auxiliar gestores municipais com o processo de transição da sistemática da execução orçamentária da assistência social, que deixa de ser depositado como pisos de proteção para seguirem a lógica dos Blocos de Financiamento.

Através da publicação deste guia, os entes poderão sanar as dúvidas referentes à estrutura e ao orçamento, que, na interpretação facilita a execução dos recursos ao vincular o aporte orçamentário dos blocos aos programas e ações.

É importante que os gestores da assistência social e contadores municipais se articulem e trabalhem em conjunto, a fim de desenvolver e conduzir uma melhor administração municipal.

### **Portaria MDS nº 113/2015**

Os gestores à frente da política de assistência social terão mais flexibilidade ao conduzir os gastos por cada bloco, o que antes, era por piso de proteção, dificultando o manuseio do recurso do cofinanciamento do governo federal.

A regulamentação foi definida pela portaria nº 113/2015, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Em poucas palavras, ela se traduz em um grande passo para vencer a burocracia vivenciada pelos gestores municipais, traz ainda possibilidades de maior eficiência na operacionalização e na execução dos recursos da assistência social.

Os blocos de financiamento são conjuntos de recursos destinados ao cofinanciamento federal das ações socioassistenciais, calculados com base no somatório dos componentes que os integram e vinculados a uma finalidade.

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.  
Secretaria Nacional de Assistência Social  
Fundo Nacional de Assistência Social**

## **GUIA RÁPIDO DA ESTRUTURA GERAL DO ORÇAMENTO**

Um novo desenho frente à publicação da Portaria MDS  
nº 113/2015, para os entes.

## Sumário

|  |          |
|--|----------|
| Orientações gerais com foco na execução por Blocos dos recursos alocados nos Fundos de Assistência Social..... | 2        |
| <b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....</b>   | <b>2</b> |
| I - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.....  | 2        |
| <b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....</b>   | <b>3</b> |
| II- Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade .....                             | 3        |
| III- Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. ....                             | 4        |
| <b>GESTÃO DESCENTRALIZADA .....</b>  | <b>5</b> |
| IV – Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS.....   | 5        |
| V – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do cadastro Único...                          | 7        |
| <b>DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS NAS AÇÕES DE REFERÊNCIA.....</b>  | <b>9</b> |
| Serviços de Proteção Social Básica:.....   | 9        |
| Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.....  | 9        |
| Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade .....  | 9        |
| Disposições quanto aos PROGRAMAS e PROJETOS .....  | 9        |

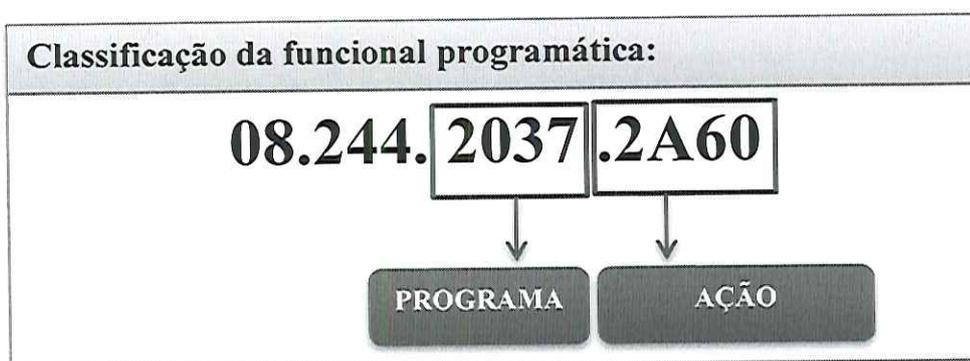
# ESTRUTURA GERAL DO ORÇAMENTO

Orientações gerais com foco na execução por Blocos dos recursos alocados nos Fundos de Assistência Social

## PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

### I - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

1. Serviços da Proteção Social Básica (nome da Ação Orçamentária – projeto/atividade)



2. Desdobramentos – despesas

### Exemplos:

|        |   |  |
|--------|---|--|
| 339030 | ➤ | material de consumo                            |
| 339033 | ➤ | passagens e despesas com locomoção             |
| 339036 | ➤ | outros serviços de terceiros – pessoa física   |
| 339039 | ➤ | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica |

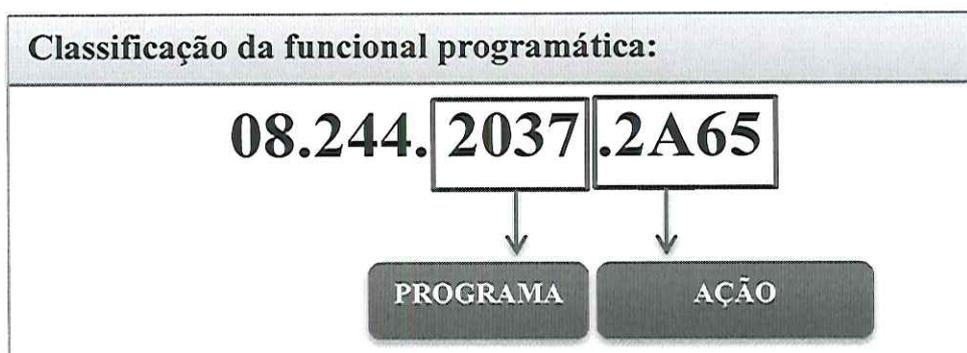
**Observação:**

1. À conta da dotação da Ação 2A60, podem correr todas as despesas decorrentes das ofertas de todos os serviços da Proteção Social Básica, não sendo necessário cada serviço constar de categoria de programação específica. Isso facilita a execução orçamentária na lógica instituída pelos Blocos de Financiamento;
2. Todas as despesas dos serviços do bloco podem onerar uma única Ação orçamentária vinculada a um único programa (programa temático do PPA);

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

**II- Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade**

1. Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade (nome da Ação Orçamentária – projeto/atividade).



2. Desdobramentos – despesas

**Exemplos:**

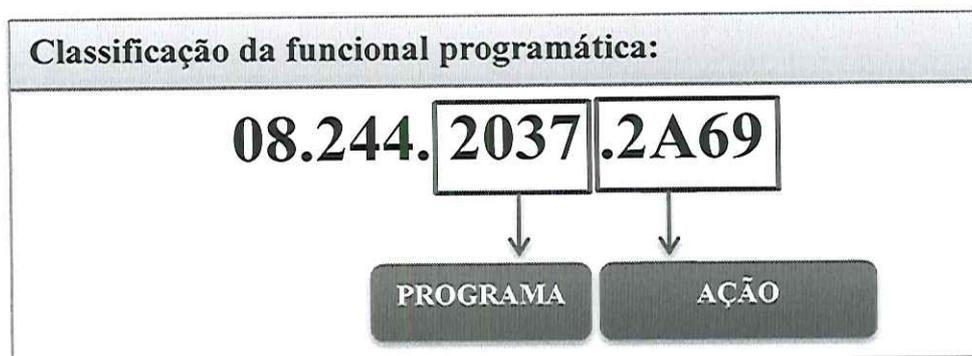
|        |   |  |
|--------|---|--|
| 339030 | ➤ | material de consumo                            |
| 339033 | ➤ | passagens e despesas com locomoção             |
| 339036 | ➤ | outros serviços de terceiros – pessoa física   |
| 339039 | ➤ | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica |

**Observação:**

1. À conta da dotação da Ação 2A65, podem correr todas as despesas decorrentes das ofertas de todos os serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, não sendo necessário cada serviço constar de categoria de programação específica. Isso facilita a execução orçamentária na lógica instituída pelos Blocos de Financiamento; e
2. Todas as despesas dos serviços do bloco podem onerar uma única Ação orçamentária vinculada a um único programa (programa temático do PPA).

**III- Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.**

**1. Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (nome da Ação Orçamentária – projeto/atividade).**



**2. Desdobramentos – despesas**

**Exemplos:**

|        |   |  |
|--------|---|--|
| 339030 | ➤ | material de consumo                            |
| 339033 | ➤ | passagens e despesas com locomoção             |
| 339036 | ➤ | outros serviços de terceiros – pessoa física   |
| 339039 | ➤ | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica |

**Observação:**

1. À conta da dotação da Ação 2A69, podem correr todas as despesas decorrentes das ofertas de todos os serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, não sendo necessário cada serviço constar de categoria de programação específica. Isso facilita a execução orçamentária na lógica instituída pelos Blocos de Financiamento; e

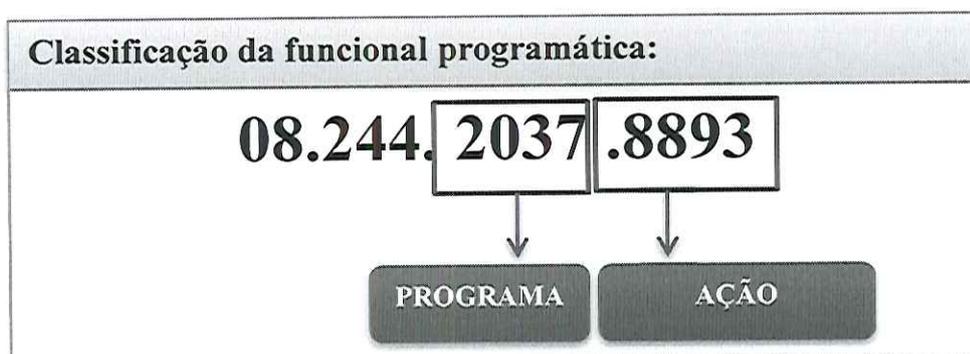
2. Todas as despesas dos serviços do bloco podem onerar uma única Ação orçamentária vinculada a um único programa (programa temático do PPA).

## GESTÃO DESCENTRALIZADA

### IV – Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS

**Sugestão:** No caso da Gestão, sugere-se o desdobramento da dotação em 02 (duas) Ações (projeto/atividade), uma para as despesas decorrentes da execução da ação do ente e outra para as despesas com o fortalecimento do controle social.

1. Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS (nome da Ação Orçamentária – projeto/atividade).



2. Desdobramentos – despesas

### Exemplos:

|        |   |  |
|--------|---|--|
| 339030 | ➤ | material de consumo                            |
| 339033 | ➤ | passagens e despesas com locomoção             |
| 339036 | ➤ | outros serviços de terceiros – pessoa física   |
| 339039 | ➤ | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica |
| 449052 | ➤ | equipamentos e material permanente             |

**3. Fortalecimento do Controle Social – IGD SUAS (nome da Ação Orçamentária – projeto/atividade)**



**4. Desdobramentos – despesas**

**Exemplos:**

|        |   |  |
|--------|---|--|
| 339030 | ➤ | material de consumo                            |
| 339033 | ➤ | passagens e despesas com locomoção             |
| 339036 | ➤ | outros serviços de terceiros – pessoa física   |
| 339039 | ➤ | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica |
| 449052 | ➤ | equipamentos e material permanente             |

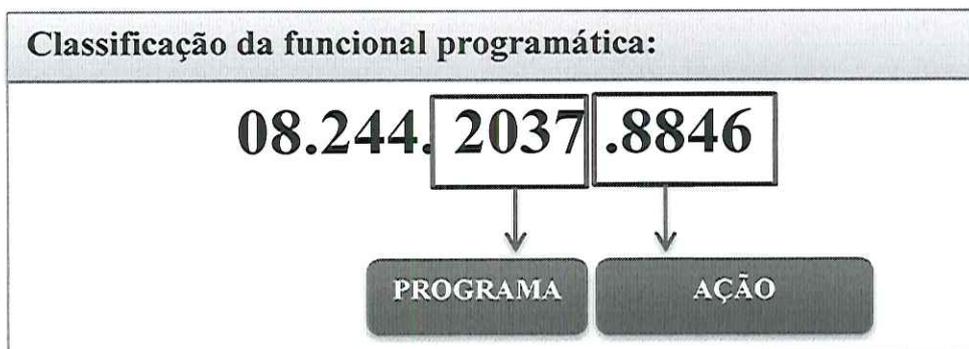
**Observação:**

Todas as despesas vinculadas ao bloco oneram uma única ação orçamentária vinculada a um único programa (programa temático do PPA).

## V – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do cadastro Único

**Sugestão:** No caso da Gestão, sugere-se o desdobramento da dotação em 02 (duas) Ações (projeto/atividade), uma para as despesas decorrentes da execução da ação do ente e outra para as despesas com o fortalecimento do controle social:

1. Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF (nome da Ação Orçamentária – projeto/atividade).



2. Desdobramentos – despesas

### Exemplos:

|        |   |  |
|--------|---|--|
| 339030 | ➤ | material de consumo                            |
| 339033 | ➤ | passagens e despesas com locomoção             |
| 339036 | ➤ | outros serviços de terceiros – pessoa física   |
| 339039 | ➤ | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica |
| 449052 | ➤ | equipamentos e material permanente             |

### Observação:

Todas as despesas vinculadas ao bloco oneram uma única ação orçamentária vinculada a um único programa (programa temático do PPA).

**3. Fortalecimento do Controle Social – IGD PBF (nome da Ação Orçamentária – projeto/atividade).**



**4. Desdobramentos – despesas**

**Exemplos:**

|        |   |  |
|--------|---|--|
| 339030 | → | material de consumo                            |
| 339033 | → | passagens e despesas com locomoção             |
| 339036 | → | outros serviços de terceiros – pessoa física   |
| 339039 | → | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica |
| 449052 | → | equipamentos e material permanente             |

**Observação:**

Todas as despesas vinculadas ao bloco oneram uma única ação orçamentária vinculada a um único programa (programa temático do PPA).

## DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS NAS AÇÕES DE REFERÊNCIA

Serviços de Proteção Social Básica:

**Ação Orçamentária – Projeto/Atividade = 2A60**

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

**Ação Orçamentária – Projeto/Atividade = 2A65**

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; e
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

**Ação Orçamentária – Projeto/Atividade = 2A69**

- a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
  - Abrigo institucional;
  - Casa-Lar;
  - Casa de Passagem;
  - Residência Inclusiva.
- b) Serviço de Acolhimento em República;
- c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (a regulamentação atual prevê o Piso Variável de Alta Complexidade, classificado como Programa)

Disposições quanto aos PROGRAMAS e PROJETOS

- As despesas vinculadas aos Programas e Projetos podem constar de categoria de programação específica ou correr à conta das dotações destinadas aos serviços ou outras.
- Porém, as ações não estão vinculadas a qualquer Bloco.

|  |  |                   |                |
|--|--|-------------------|----------------|
| REGISTRO 1406  | CLIENTE 53 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA | CIDADE ARARAQUARA | VALOR 3.531,60 |
| RECEBEMOS DE JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO |  |                   | NF-e           |
| DATA DO RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR            | Nº                | 000.004.755    |
|  |  | SÉRIE             | 001            |

|  |   |  |
|--|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI</b><br>RUA CONSELHEIRO RIBAS 111<br>VILA ANASTACIO<br>SAO PAULO<br>SP 05093-060<br>FONE 11 4564-9016 / | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  |  |
|  | 0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <b>1</b>   | CHAVE DE ACESSO<br><b>3514 1010 6701 8200 0161 5500 1000 0047 5510 0001 4068</b>   |
| Nº 000.004.755<br>SÉRIE 001<br>FOLHA 1 de 1  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada |  |

|   |  |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE MERC.SUB.TR</b> | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>135140663677705 21/10/2014 17:39:29 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>148516090115                  | CNPJ<br>10.670.182/0001-61   |

|   |                                    |                                     |                                       |
|---|------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE  |                                    | CNPJ / CPF                          | DATA DA EMISSÃO                       |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> |                                    | 45.276.128/0001-10                  | 21/10/2014                            |
| ENDEREÇO<br><b>SAO BENTO 840</b>                                    | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | CEP<br>14801901                     | DATA DA ENTRADA / SAÍDA<br>21/10/2014 |
| MUNICÍPIO<br><b>ARARAQUARA</b>                                      | FONE / FAX<br>1633311903           | UF<br>SP                            | HORA DA SAÍDA<br>17:39:10             |
|   |                                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>ISENTO</b> |                                       |

FATURA / DUPLICATA  
4755/1-20/11/2014-R\$ 3.531,60

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                            |                            |                    |                               |                          |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|-------------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST | VALOR DO ICMS-ST           | VALOR DO PIS       | VALOR DO COFINS               | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               | 0,00                          | 3.531,60                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               | 0,00                          | 3.531,60                 |

|                                       |         |                 |            |                 |              |                    |
|---------------------------------------|---------|-----------------|------------|-----------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANT | PLACA DO VEICUL | UF           | CNPJ / CPF         |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>O MESMO</b> |         | 9 - Sem Frete   |            |                 |              |                    |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO       |            |                 | UF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                            | ESPECIE | MARCA           | NÚMERO     | PESO BRUTO      | PESO LÍQUIDO |                    |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |                                   |          |     |      |      |            |              |             |           |            |           |                    |
|-------------------------------|-----------------------------------|----------|-----|------|------|------------|--------------|-------------|-----------|------------|-----------|--------------------|
| PRODUTO                       | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANTIDADE | VAL UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| 961                           | LEITE NINHO 1 +                   | 19011010 | 060 | 5405 | UNID | 216        | 16,35000     | 3.531,60    | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0 0                |

*[Handwritten Signature]*  
 JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
 RUA CONSELHEIRO RIBAS 111  
 VILA ANASTACIO  
 SAO PAULO - SP

|   |                    |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS<br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>EMPENHO Nº 43317/14<br><i>[Handwritten]</i> | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|